



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 343/2019 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Martha Stella Melo da Silva**, da classe de Professor Assistente nível I para o nível III.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSU/UEAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.816/2018 – UEAP,
Considerando o Parecer nº 002/2019 – CPPD/UEAP, de 11 de janeiro de 2019,

Considerando o Parecer nº 025/2019 – PROJUR/UEAP, de 23 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria nº 703/2018 – UEAP, de 10 de dezembro de 2018, que homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da docente Martha Stella Melo da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Martha Stella Melo da Silva**, da classe de Professor Assistente nível I para o nível III.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2019.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU